

**CONTRATO Nº 012/2025 – 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, o **Sr. SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.953.536-4 SSP-SP, CPF nº 965.779.248-72, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.**, com endereço na Praça Nelson Pelegrino, nº 61, Bairro: Bom Pastor, Cidade: Divinópolis - MG, CEP 35.500-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.361.851/0001-58, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Marcílio de Oliveira**, portador do RG MG-6.538.194, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 963.570.706-10, firmam o 4º (quarto) termo de prorrogação ao Contrato nº 12/2021 celebrado entre as partes aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Com fulcro na Cláusula 4ª do CONTRATO e tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/10/2025** o prazo do referido CONTRATO.

Parágrafo primeiro: O presente TERMO ADITIVO sofrerá um reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 3,03%, utilizando-se como índice de correção o IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula 4ª do CONTRATO.

Parágrafo segundo: a CONTRATANTE receberá pelos serviços prestados durante a vigência do TERMO ADITIVO, ao término deste, valor total de **R\$ 1.325,04 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**, a ser pago em 12 parcelas de **R\$ 110,42** (cento e dez reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula Segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.



Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 12/2021 de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado aos 21 (vinte e um) de outubro de 2021, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 19 de setembro de 2025.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.

MARCÍLIO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
☎(19) 3633-6268 / 3631-5541



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39E7-10DB-1663-2DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCILIO DE OLIVEIRA (CPF 963.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 09:54:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 19/09/2025 10:08:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 19/09/2025 10:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 19/09/2025 10:45:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/39E7-10DB-1663-2DC7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 23 de setembro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.673

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
EDITAIS.....	2
CONTRATOS.....	2
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	4
LICITAÇÕES.....	4
SINDICÂNCIA.....	5
SECRETARIA.....	5
LEI.....	5
PORTARIAS.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CNPJ
05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 012/2025 – 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o quarto termo de prorrogação ao Contrato nº 12/2021 celebrado entre as partes, Processo Administrativo nº 112/2021 (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Com fulcro na Cláusula 4ª do CONTRATO e tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2025 o prazo do referido CONTRATO.

O presente TERMO ADITIVO sofrerá um reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 3,03%, utilizando-se como índice de correção o IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula 4ª do CONTRATO.

Valor: R\$ 1.325,04 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 110,42 (cento e dez reais e quarenta e dois centavos).

Assinatura: 19/09/2025.

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deram causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 412/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão previdenciária, abrangendo, no mínimo, os seguintes módulos: sistema previdenciário, folha de pagamento com portal web aos segurados, recadastramento web (censo previdenciário), COMPREV (compensação previdenciária), incluindo todas as etapas de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente utilizados, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

A prova de conceito realizada às 08h30 do dia **22/09/2025** constatou que a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP** atendeu a todos os requisitos estabelecidos em edital, sendo, portanto, considerada **APROVADA** na Prova de Conceito.

Nova sessão será realizada em **25/09/2025**, às 08h30, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL (<https://bllcompras.com>) para divulgação formal do resultado e para abertura do **PRAZO RECURSAL** para os participantes interessados nos termos do edital.

São João da Boa Vista, 23 de setembro de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

PORTARIA N.º 155, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A Reitora em substituição do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ARTIGO 1º: - Designar a servidora VANEIS DINIZ DE OLIVEIRA, Adjunto Administrativo, portadora do R. G. n.º MG-7.***.***1, para, no período de 22/09/2025 a 06/10/2025, responder pela Chefia do Setor de Cobrança e Dívida Ativa, em substituição à servidora NATHALIA CRISTINA FERREIRA DAMAGLIO, por motivo de férias, percebendo a diferença entre os vencimentos.

ARTIGO 2º: - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/09/2025.

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA
BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2025.09.23
08:57:28 -03'00'